

## ATA N. 557/2021 – REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO CONSELHO DELIBERANTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte um, das 19h às 21h30min, por videoconferência, através do link https://us02web.zoom.us/j/83328558685?pwd=bzY1clJPb204ZHNhOHFlblExZHJaQT09, ID da reunião: 833 2855 8685 e senha de acesso: 456009, assembleia foi realizada por Videoconferência pela Plataforma ZOOM, 100% online, em razão das disposições contidas no Decreto Estadual n. 55.764, de 20 de fevereiro de 2021, que estabelece medidas extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do RS; da piora dos indicadores que determinam a classificação das bandeiras do modelo de Distanciamento Controlado no Estado e o agravamento da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e do Decreto Estadual n. 55.771, de 26 de fevereiro de 2021, que determina, em caráter extraordinário e temporário, a aplicação, no âmbito do Estado, de medidas sanitárias segmentadas referentes à Bandeira Preta. Para realização da assembleia foram cumpridas as normas estabelecidas no Estatuto Social da Fundação. Reuniram-se 64 (sessenta e quatro) participantes, sendo 47 (quarenta e sete) membros do Conselho Deliberante da Fundação Educacional João XXIII, listados em anexo; Aline Carraro Portanova – Presidente da Fundação, Viviane Rosa Clavijo - Vice-Presidente, Amarildo Maciel Martins - Diretor Jurídico, Danielle Barcos Nunes - Diretora Financeira, Joice Pavek Figueiró - Diretora de Obras e Patrimônio, Márcia Gomes - Diretora de Comunicação, Márcia Elisa Valiati - Diretora Pedagógica, Rosane Dias Rodriguez - Vice-Diretora Pedagógica, Adriana Pandolfo Goytacaz - Gerente Administrativo-Financeira, Clara Coelho Marques e Fabiana Catalani Lisboa (ET), Débora Maciel de Castro, Fernanda Radajeski, Isadora Cecílio Medeiros, Priscila Gonçalves, Rosângela Arndt Gomes Dresch e Tatiana Ribeiro Teixeira – Secretaria da Fundação (SF). A Presidente leu a pauta: 1) Aprovação das atas das reuniões: excepcionalmente, serão submetidas à aprovação as atas Extraordinária n.553, Extraordinária n.553 complementar, Ordinária n.554, realizadas em 27/04/2021, e Extraordinária n.555, realizada em 18/05/2021; 2) Fundo de Investimento 2022: informação; 3) COE-E Local | Colégio João: histórico, competências e recomposição. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA: na pauta Aprovação das atas das reuniões Extraordinária n.553, Extraordinária n.553 complementar, Ordinária n.554, realizadas em 27/04/2021, e Extraordinária n.555, realizada em 18/05/2021- a Presidente esclareceu que, conforme os motivos justificados pelas Diretorias Executiva e Pedagógica no comunicado encaminhado aos Conselheiros, em 26 de março, a reunião Ordinária de 30 de março foi prorrogada para o dia 27 de abril, ficando 3 (três) reuniões seguidas, na mesma data, a fim de cumprir as deliberações estatutárias. Ratificou aos novos Conselheiros que as reuniões ordinárias ocorrem na última terça-feira do mês, de março a novembro, e na última terça-feira da primeira quinzena, nos meses de julho e dezembro. Salientou que as reuniões extraordinárias são convocadas pela Presidente da Fundação ou por 1/3 dos Conselheiros e que podem ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de matéria urgente. Normalmente, ocorre uma reunião extraordinária com data fixa, bianual, em outubro, exclusivamente, para eleição da Diretoria Executiva da Fundação. Após, comentou que as minutas das referidas atas foram encaminhadas para apreciação prévia dos Conselheiros, por e-mail e pelo whatsapp institucional do Conselho. Esclareceu aos novos Conselheiros as principais deliberações ocorridas nas referidas assembleias: a reunião n.553/2021 tratou da recomposição da Diretoria Executiva, com a homologação das novas diretoras de Comunicação e de Obras e Patrimônio e com a eleição da Vice-Presidente da Fundação, cumprindo os mandatos até o final da gestão, em dezembro/2021; a reunião n. 553/2021 - complementar tratou da recomposição da Comissão Eleitoral até o final do mandato, em agosto/2021, e da abertura oficial do Processo Eleitoral 2021 para reposição parcial dos membros do Conselho Deliberante; a n.554/2021 tratou da ratificação do Orçamento 2021 e do programa de descontos nas mensalidades; e, por fim, a n.555/2021 tratou da aprovação do Balanço Patrimonial e do Parecer da Auditoria, referentes ao exercício de 2020, da contratação da nova empresa de Auditoria e do Diálogo com os Conselheiros e com a Comunidade Escolar sobre a COVID-19. Esclareceu que o prazo estatutário para envio dos materiais para apreciação prévia dos Conselheiros é de 3 (três) dias antes da reunião. Destacou que - apesar de não terem sido recebidas considerações e/ou sugestões de ajustes em relação às minutas das quatro atas enviadas aos Conselheiros para apreciação – a minuta da ata n.555/2021, de 18/05/2021, foi enviada fora do prazo mínimo determinado. A Presidente propôs, em razão disso, a seguinte questão de ordem: caso os Conselheiros entendam que não houve tempo hábil para a prévia apreciação da minuta da ata n.555/2021, a sua aprovação passará automaticamente para a pauta da assembleia seguinte (art. 8º, inciso II do Regimento Interno). A Conselheira Fernanda Lanes, em função desse prazo, sugeriu que a aprovação da ata n. 555/2021 fosse transferida para a reunião ordinária de junho, possibilitando que os novos Conselheiros tenham tempo para ler e se apropriar do seu conteúdo. O Conselheiro Carlos Pilz concorda em passar para próxima reunião essa aprovação. A Conselheira Adriana Duarte esclareceu que a ata reflete as deliberações discutidas e aprovadas no momento da reunião, entretanto a aprovação da minuta da ata é realizada na próxima assembleia. Ratificou que, na reunião de maio, anualmente, acontece essa mesma situação, pois a ata da reunião de abril é aprovada na assembleia ordinária subsequente, que coincide com a reunião de posse dos novos Conselheiros, por isso é a favor da votação nesta assembleia e quem não estiver confortável pode se abster de votar ou não aprovar. A Conselheira Milene Trafa salientou que sempre haverá Conselheiro que não esteve presente em uma reunião e que terá que apreciar ata na próxima assembleia, ou seja, é a mesma situação dos novos Conselheiros. A Vice-Presidente esclareceu a questão de a ata ser aprovada sempre na reunião subsequente, independe da eleição de novos conselheiros, pois é uma determinação legal a ser cumprida. Quanto à questão de terem conselheiros que não participaram da reunião, existe o caminho da abstenção. Ressaltou que, neste momento peculiar em que o Conselho sofreu uma renovação grande, a abstenção poderia ser um problema para a aprovação da referida ata. Salientou que, independentemente de estar na Diretoria ou não, por conta da renovação do quadro de Conselheiros, esclareceu que sempre se manteve essa relação de confiança de que o que está escrito na ata reflete o que foi deliberado na assembleia. Salientou que não foi cumprido o prazo por um equívoco da Secretaria, que, no momento do envio de toda a documentação, não anexou a ata n. 555, por isso foi colocada a questão de ordem pela Presidente. Sugeriu encaminhar a aprovação da ata n.555/2021 para a próxima reunião, tendo em vista o não cumprimento do prazo estatutário, entretanto salientou que as demais atas seguem o rito normal de aprovação nesta assembleia, pois é necessário o cumprimento do requisito junto ao Ministério Público. Com relação às disponibilizações das gravações de reuniões anteriores, informou que não é possível simplesmente disponibilizá-las por conta de questões que envolvem a lei geral de proteção de dados (LDPD), que exige a autorização prévia, formalizada por todos os participantes envolvidos. Encaminhamento: após, breve discussão ficou definido, de comum acordo entre os presentes, a inclusão da aprovação da ata n.555/2021 na pauta da próxima reunião ordinária. A Presidente submeteu as atas n.553/2021, n.553/2021-complementar e n.554/2021 à aprovação do Conselho. Dos 47 (quarenta



e sete) Conselheiros presentes, 36 (trinta e seis) estavam aptos a voto e 11 (onze) Suplentes estavam acompanhando os Titulares e sem direito a voto. Dos 36 (trinta e seis), 4 (quatro) se abstiveram de votar, Fábio Santos Vitola (1D), Mariana Saldanha de Oliveira (5C), Marcos Wellausen Dias de Freitas (7C), Thaiani Farias Vinadé de Castilhos (NH) e 32 (trinta e dois) votaram pela aprovação das atas das reuniões Extraordinária n.553, Extraordinária n.553 complementar, Ordinária n.554, realizadas em 27/04/2021. Deliberação: a aprovação foi por maioria absoluta dos votos, sem ressalvas. Na pauta Fundo de Investimento 2022 - informação: a Gerente Administrativo-Financeira destacou que consta no Contrato de Matrícula, o regramento da cobrança do Fundo de Investimentos, onde os contratantes se comprometem a pagar, nos meses de agosto, setembro e outubro, o valor destinado, especificamente, aos Investimentos no Colégio João XXIII. Relatou que, anualmente, a aplicação do valor arrecadado é definida em assembleia ordinária pelo Conselho Deliberante. Ratificou que, no ano anterior, foi deliberada pelo Conselho a manutenção do valor destinado ao Fundo de Investimento, sem reajuste de 2020 para 2021, permanecendo o valor total de R\$ 429,00, bem como o pagamento por meio de parcelamento mais longo, passando das habituais três parcelas para cinco parcelas, a partir da mensalidade de 5 de agosto de 2020. Informou que, por conta do momento atual, a Diretoria Executiva decidiu que não haverá reajuste do valor do Fundo de Investimentos de 2021 para 2022, permanecendo inalterados, tanto o total de R\$ 429,00 quanto a divisão em cinco parcelas iguais de R\$ 85,80, porém com a antecipação da primeira parcela para a mensalidade de 5 de julho de 2021. Salientou que a informação será repassada à comunidade, de forma antecipada e que, também, será disponibilizada no site e na Secretaria Escolar. Na pauta COE-E Local | Colégio João XXIII: histórico, competências e recomposição: a Gerente Administrativo-Financeira, com o objetivo de esclarecer sobre seu funcionamento, informou que o COE-E Local (Centro de Operações de Emergência Escolar Local) do Colégio João XXIII é responsável pela elaboração do Plano de Contingência e pela implementação, monitoramento e avaliação das medidas para prevenção, monitoramento e controle da Covid-19. Apresentou o breve histórico da sua criação: "a) do Comitê Covid-19 - criado em março de 2020, com o objetivo de apoiar as Diretorias nas decisões a serem tomadas frente à realidade trazida pela Pandemia. Foi extinto quando da criação do COE-E Local; b) do COE-E Local - constituído em junho de 2020, a partir do Comitê Covid-19, por representantes dos diferentes segmentos da Escola, atendendo a exigência legal (Art.4º, IV, da Portaria). Assumiu as competências legais e consultiva, antes atribuídas ao Comitê Covid-19; c) do Grupo de Trabalho - constituído em julho de 2020, pelo COE-E Local para operacionalizar suas competências". Após, apresentou a competência legal do COE-E Local, com as atribuições estabelecidas no art. 7º da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS N. 01/2020; a competência consultiva do COE-E Local, conforme disposto no art. 3º do Regimento Interno; a composição do COE-E Local, do qual participam representantes da Diretoria Executiva, Diretoria Pedagógica, Gerência Administrativo-Financeira, Grêmio Estudantil do João, Associação de Profissionais do João (diretorias, famílias, professores e profissionais) e, por fim, que a periodicidade dos encontros. A Vice-Presidente destacou o funcionamento do COE-E Local na Escola, pois algumas pessoas ainda não tem clareza sobre a formação e o funcionamento deste colegiado. Salientou que o COE-E tem viés consultivo e poderá auxiliar na tomada de decisões das Diretorias Executiva e Pedagógica e, também, do Conselho Deliberante. Informa que a proposta é ratificar a participação da Conselheira Luciana dos Santos Celia (1E), pelo Núcleo da Juventude; e integrar ao quadro mais um Conselheiro, representando o Núcleo da Infância, bem como que-o Conselho Deliberante homologue a composição do COE-E Local e a sua natureza consultiva, também em favor do próprio Conselho Deliberante. A Conselheira Luciana dos Santos Celia (1E), com o ajuste realizado nos dias e horários das reuniões, confirmou sua permanência no grupo. O Conselheiro Carlos Pilz (1F) se colocou à disposição para participar do COE-E Local representando o Núcleo da Infância. A Gerente Administrativo-Financeira informou que deixa a Coordenação do COE-E Local e que esta passa a ser compartilhada entre a Diretoria Executiva e a Diretoria Pedagógica, respectivamente, ALINE CARRARO PORTANOVA (Presidente), VIVIANE ROSA CLAVIJO (Vice-Presidente), MÁRCIA ELISA VALIATI (Diretora Pedagógica) e ROSANE DIAS RODRIGUEZ (Vice-Diretora Pedagógica). Informou, também, que a Secretária da Direção da Escola, CARLA NUNES MARTINS, integrará o grupo para auxílio na organização da documentação, das pautas das reuniões, bem como para elaboração das atas do COE-E Local. Salientou que o Grupo de Trabalho (GT) é composto por profissionais da Escola – membros do COE-E Local – e que operacionaliza ações envolvendo as seguintes dimensões: "a) cuidados individuais e coletivos; b) higienização e utilização de espaço físico; c) infraestrutura tecnológica; d) acompanhamento da comunidade; e) alimentação". Citou algumas ações do GT para operacionalização das deliberações do COE-E Local; listou a documentação norteadora para adequação dos protocolos, que já foi apresentada neste Conselho anteriormente. Informou que a periodicidade das reuniões será semanal, nas quartas-feiras, das 15h às 17h; que o link do site para os comunicados do COE-E Local é <a href="http://joaoxxiii.com.br/index.php/jxxiii/retorno-protocolos">http://joaoxxiii.com.br/index.php/jxxiii/retorno-protocolos</a>; e que o telefone da Central COE-E Local é (51) 99933-6424. Na seguência, a Diretora de Comunicação esclareceu que a solicitação dos Conselheiros para a disponibilização de um Podcast, com a gravação de áudio do diálogo com o Conselho e a Comunidade, sobre o panorama da pandemia e dos protocolos de combate à COVID-19, realizado no dia 18 de maio de 2021, com a participação dos pais médicos da Escola, Eliana Márcia da Ros Wendland, mãe do Teodoro (6º ano A - NJ), e Ricardo de Souza Kuchenbecker, pai da Laura (9º ano A - NJ), não poderá ser atendida em função da não autorização por um dos palestrantes, que entendeu que suas falas ficariam fora de contexto (discussão e apresentação de gráficos na assembleia do Conselho Deliberante). Destacou que a área de Comunicação, juntamente com as Diretorias Executiva e Pedagógica, entendeu que seria mais adequado a programação uma Live, com os referidos médicos e outros convidados, para um debate, esclarecendo sobre o atual panorama da COVID-19, aberta à comunidade escolar. Encaminhamento: a Presidente submeteu à votação a homologação da natureza consultiva do COE-E Local, também para o Conselho Deliberante, bem como da sua composição, conforme segue: representantes da Diretoria Pedagógica: MÁRCIA ELISA VALIATI e ROSANE DIAS RODRIGUEZ; da Diretoria Executiva: ALINE CARRARO PORTANOVA, VIVIANE ROSA CLAVIJO, AMARILDO MACIEL MARTINS, DANIELLE BARCOS NUNES, JOICE PAVEK FIGUERÓ e MÁRCIA GOMES; da Comunidade Escolar (associações): ROGÉRIO LIMA CARRICONDE (Associação dos Profissionais do João XXIII -APJ) e VITOR ZANON (Grêmio Estudantil do João XXIII); da área de higienização: GECLAIR DA CONCEIÇÃO LUCAS DA CUNHA (Supervisora de Serviços Gerais); do Pedagógico: CLARA COELHO MARQUES (Equipe Técnica - Núcleo da Infância), FABIANA CATALANI LISBOA (Equipe Técnica - Núcleo da Juventude), HELENITA CURTINAZ DE MATOS e FERNANDA VENCATO RADAJESKI (apoio Pedagógico); do Administrativo: ADRIANA PANDOLFO GOYTACAZ (Gerente Administrativo-Financeira), PRISCILA GONÇALVES (Coordenadora de TI) e JOSEANE RUSCHEL MANCIO (Nutricionista); da Comunidade Escolar (profissionais): CRISTIANO HAMANN (Psicólogo Institucional), ISADORA MEDEIROS CECILIO (Supervisora de RH) e DÉBORA MACIAL DE CASTRO (Presidente da CIPA); do Conselho Deliberante: CARLOS PILZ (1F - Núcleo da Infância) e LUCIANA DOS SANTOS CELIA (1E - Núcleo da Juventude); de Apoio/Consultoria Médica: ELIANA MARCIA DA ROS



WENDLAND, RAFAEL BARBERENA MORAES e RICARDO DE SOUZA KUCHENBECKER (pais de estudantes); e da Secretaria do COE-E local, CARLA NUNES MARTINS. Deliberação: a homologação da natureza consultiva do COE-E Local em relação ao Conselho Deliberante, bem como da sua composição foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Após, a Diretoria Pedagógica apresentou alguns dados sobre a pandemia no João XXIII relativos ao início das atividades presenciais para que o Conselho tenha uma visão geral sobre o número de crianças e jovens que retornaram presencialmente à Escola, nesse movimento escalonado, e os que permanecem com atividades remotas. Do total de 986 alunos, 68,8% retornaram presencialmente e 31,2% estão com atividades remotas em casa. No Núcleo da Infância - na Educação Infantil, dos 107 alunos, 77,6% estão presenciais e 22,4% estão online; nos Anos Iniciais dos 379 alunos, 73,6% estão presenciais e 26,4% estão online; no Núcleo da Juventude - nos Anos Finais, dos 277 alunos, 58,5% estão presenciais e 41,5% estão online; no Ensino Médio, dos 223 alunos, 69.1% estão presenciais e 30.9% estão online. Apresentou, também, os dados da pandemia no Colégio João XXIII, de 28 de abril a 26 de maio de 2021, divididos em 3 grupos: das crianças e jovens estudantes; dos familiares dos estudantes (informados à Central COE-E Local) e dos profissionais, detalhando por casos de COVID-19 suspeitos, confirmados, não confirmados COVID-19 e aquardando resultados, de cada grupo por ano/série. Relatou que houve apenas um caso de estudante confirmado no 3º ano Ensino Médio, e que, conforme referido, o estudante foi infectado fora da Escola e nem chegou a participar das atividades presenciais, não havendo transmissão interna. Destacou que um dos fatores que levam a esse resultado positivo no combate à pandemia na Escola, é justamente a comunicação e a orientação de ficar em casa, caso o estudante e/ou profissional se sinta doente ou tenha tido contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19. Ratificou que esse cuidado é fundamental e é assim que a Escola previne o contágio e controla a transmissão comunitária. Para finalizar, a Diretora Pedagógica enfatizou que são esses pactos de cuidados recíprocos que devem ser cada vez mais fortalecidos entre toda a comunidade do João XXIII, para que as crianças, os jovens e os profissionais se sintam cada vez mais seguros nesse espaço, já que a situação é grave e exige um cuidado extremo de todos. A Conselheira Ana Laura Giongo parabenizou pela transparência dos dados, pois tranquilizam a comunidade. A Conselheira Fernanda Martins Costa Lanes destacou os ótimos resultados apresentados e, ressaltando não haver nenhum profissional com caso confirmado, agradeceu pelo cuidado. A Presidente informou que a próxima reunião do Conselho Deliberante ocorrerá na última terça-feira do mês, dia 29 de junho, e que a Diretoria Executiva e a Secretaria da Fundação estão à disposição para quaisquer esclarecimentos/sugestões. Ao final, a Secretaria da Fundação fez o registro fotográfico das presenças virtuais na reunião. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião.

Aline Carraro Portanova Presidente Rosângela Arndt Gomes Dresch Secretária da Fundação